



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),**  
**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PROCESSO: 2031-14.2014.6.21.0000  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO  
INTERESSADO(A): GISLAINE MARIA DA SILVA PACHECO, CARGO DEPUTADO  
FEDERAL e Nº: 6501  
RELATORA: DRA. GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA

---

**PROMOÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no inc. VI, do art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, vem requerer a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal para que analise a possível utilização de verbas do Fundo Partidário pelo candidato em epígrafe.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2015.

**Marcelo Beckhausen**  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\jm6i1u2mbg9nd1aomin1\_798\_63164839\_150212225818.odt